



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

EMENTA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” AO DELEGADO LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal: DECRETA Art.

1º. Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, ao delegado Leandro Piquet de Azeredo Bastos, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 14 de novembro de 2025

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039003800350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear, com a concessão do Título de Cidadão Cariaciquense, o Delegado Leandro Piquet de Azeredo Bastos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica e à sociedade capixaba, especialmente na proteção e defesa dos animais e do meio ambiente.

Natural do Rio de Janeiro, Leandro Piquet de Azeredo Bastos é graduado em Direito pela Universidade Cândido Mendes e pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis. Ingressou na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em 2012, atuando com dedicação, competência e firme compromisso com a justiça em diversas unidades especializadas, entre elas:

- Delegacia de Plantão Judiciário de Cariacica;
- Delegacia de Repressão aos Crimes Eletrônicos;
- Delegacia de Proteção às Pessoas Desaparecidas;
- Delegacia de Proteção aos Idosos;
- Delegacia de Investigações Especiais;
- Delegacia de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes.

Atualmente, é titular da Delegacia Especializada de Proteção ao Meio Ambiente (DEPMA) e responsável pelo Núcleo de Proteção Animal, onde lidera investigações, coordena importantes operações de resgate e atua de forma firme e ética no combate aos crimes ambientais e contra os animais.

Sua relevante atuação o levou a ser nomeado Embaixador do Projeto “Cadeia para Maus-Tratos” no Espírito Santo, ampliando ainda mais seu alcance na luta contra a violência animal e na promoção do bem-estar dos seres vivos.

Além de sua carreira policial exemplar, Leandro Piquet também contribuiu para a vida pública como vereador de Vitória, tendo presidido a Câmara Municipal no biênio 2023–2024. Durante seu mandato, apoiou e aprovou importantes iniciativas legislativas, como a Campanha Abril Laranja, dedicada à conscientização contra os maus-tratos a animais, além de melhorias significativas no Código Municipal de Meio Ambiente.

Em outubro de 2025, o Delegado Piquet liderou ações de grande repercussão envolvendo o resgate de animais vítimas de maus-tratos em Cariacica e na Grande Vitória, reafirmando sua dedicação à causa ambiental e sua determinação em proteger a vida em todas as suas formas.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pelo profissionalismo, compromisso social e amor aos animais, é justo e merecido que esta Casa de Leis preste homenagem ao Delegado Leandro Piquet de Azeredo Bastos, conferindo-lhe o Título de Cidadão Cariaciquense, como reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à população de Cariacica e à causa ambiental.

Plenário Vicente Santório, 14 de novembro de 2025

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039003800350037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

